



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

REVISÃO DE VÉSPERA



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
GOIÂNIA**

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Seja muito bem-vindo!

Olá, futuro aprovado no concurso da **Câmara Municipal de Goiânia!**

Você acaba de baixar a **amostra** do **Revisão de Véspera** para o concurso do **Câmara Municipal de Goiânia**.

O Revisão de Véspera é um material que contempla os principais pontos para que você possa realizar uma revisão assertiva na véspera desse grande dia.

No material completo, para o cargo de **Agente Administrativo**, você terá acesso às seguintes disciplinas:

DISCIPLINAS
Língua Portuguesa
Raciocínio Lógico-Matemático
Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica, Cultural, Política e Econômica do Estado de Goiás e Município de Goiânia
Legislação Aplicada ao Setor Público
Conhecimentos Específicos do Cargo

No material completo, para o cargo de **Analista Técnico Legislativo**, você terá acesso às seguintes disciplinas:

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

DISCIPLINAS
Língua Portuguesa
Raciocínio Lógico-Matemático
Realidade Étnica, Social, Histórica, Geográfica, Cultural, Política e Econômica do Estado de Goiás e Município de Goiânia
Legislação Aplicada ao Setor Público
Conhecimentos Específicos do Cargo

Mas antes veja só o depoimento de um dos nossos alunos que foi aprovado recentemente no tão disputado concurso do INSS:



Caso tenha qualquer dúvida, você pode entrar em contato conosco enviando seus questionamentos para o suporte: suporte@cadernomapeado.com.br e [WhatsApp](#).

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)

Bons Estudos!

Rumo à aprovação!!

CM

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação e texto

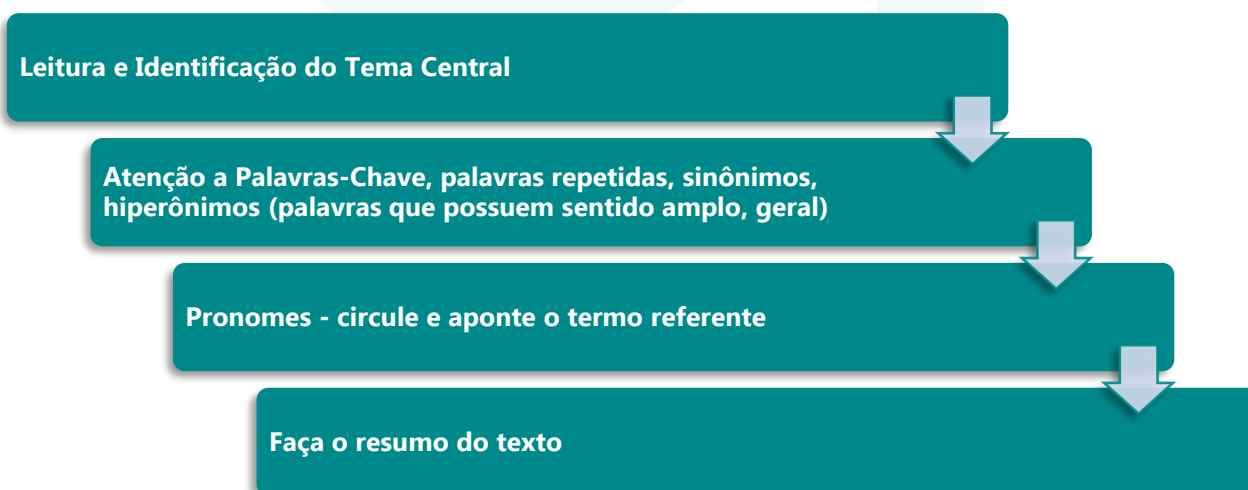
1) Considerações Iniciais

A **compreensão** de um texto é a decodificação da mensagem apresentada, ou seja, é a análise **objetiva** do que está no **explícito** no texto. O contexto em que um texto é produzido pode influenciar significativamente a interpretação. Entender o contexto ajuda a captar melhor a intenção do autor.

2) Interpretação Textual

A **interpretação** de textos compreende a capacidade de chegar a determinadas **conclusões**, por meio da conexão de ideias, após realizar a leitura de algum tipo de texto (visual, auditivo, escrito, oral), de forma a ir **além do texto** propriamente dito. Neste sentido, a interpretação de texto é algo **subjetivo** e que pode variar de leitor para leitor.

A interpretação de texto é uma habilidade essencial para diversos concursos públicos, pois muitas vezes as questões envolvem a compreensão e análise de informações presentes em textos. Vamos te proporcionar algumas **dicas de leitura** importantes para você conseguir identificar e garantir a resposta correta:



2.1) Semântica

A **semântica** é um campo de estudo da linguística que se ocupa do **significado** das palavras, frases, expressões e textos. Ela explora como as palavras e as estruturas linguísticas transmitem significado, tanto individualmente quanto em contextos mais amplos.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

No âmbito da semântica, existem **conceitos** que estabelecem conexões entre a utilização e a estrutura do significado em **contextos específicos**, além de abordar alguns **fenômenos gramaticais** relacionados ao significado na linguagem. Vamos aprofundar nosso entendimento desses conceitos a seguir:

→ **Sinonímia**: refere-se à relação entre palavras que têm significados semelhantes ou idênticos.

🔍 Ex.: Casa e lar são sinônimos, pois ambos representam o mesmo conceito de residência.

→ **Antonímia**: envolve a relação entre palavras que têm significados opostos.

🔍 Ex.: Rápido e lento são antônimos, já que expressam conceitos contrários de velocidade.

→ **Hiponímia**: ocorre quando uma palavra representa um conceito mais específico em relação a outra.

🔍 Ex.: Rosa é um hipônimo de flor, pois se refere a uma categoria mais específica dentro do grupo mais amplo.

→ **Hiperonímia**: refere-se à relação entre uma palavra mais abrangente e outra mais específica.

🔍 Ex.: Animal é um hiperônimo de cachorro, pois abrange uma categoria mais ampla que inclui várias espécies.

→ **Paronímia**: envolve palavras que têm grafias ou pronúncias semelhantes, mas significados diferentes.

🔍 Ex.: Emigrar e Imigrar são parônimos, embora tenham significados opostos; o primeiro refere-se a sair de um país, enquanto o segundo refere-se a entrar em um país.

→ **Polissemia**: ocorre quando uma palavra possui múltiplos significados relacionados.

🔍 Ex.: A palavra boca pode referir-se à abertura na face humana, à entrada de um rio ou a uma abertura em várias estruturas.

→ **Homonímia**: envolve palavras que têm a mesma forma, mas significados distintos.

🔍 Ex.: Banco pode significar um assento ou uma instituição financeira, dependendo do contexto.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

2.1.1) Conotação e Denotação

As palavras e os discursos podem ter sentidos **conotativos** ou **denotativos**. A **conotação** diz respeito às associações emocionais, subjetivas ou culturais que uma palavra carrega, além do seu significado literal. Envolva as sugestões, sentimentos ou nuances.

🔍 Ex.: A palavra casa pode denotar uma estrutura de moradia, mas sua conotação pode variar, incluindo sentimentos de conforto, segurança ou nostalgia.

Já a **denotação** refere-se ao significado literal, objetivo e preciso de uma palavra, expressão ou símbolo. É a interpretação mais direta e factual do termo.

🔍 Ex.: Na frase "O gato está dormindo no sofá", a palavra gato denota o animal doméstico felino.

2.1.2) Ambiguidade

A **ambiguidade** ocorre quando uma expressão, palavra, frase ou estrutura gramatical possui **mais de uma interpretação possível**, tornando o significado incerto ou confuso.

🔍 Ex.: Ele viu o homem com o binóculo – a interpretação poderá ser feita de duas formas distintas: Ele viu o homem com o binóculo.

2.2) Figuras e Vícios de Linguagem

As **figuras de linguagem** são recursos que proporcionam expressividade, beleza e persuasão ao discurso. Elas são utilizadas para criar **efeitos específicos** na comunicação. Dependendo da função que ocupam, as figuras de linguagem se classificam em:

Classificação das Figuras de Linguagem

<p>Figuras de palavras ou semânticas</p> <p>estão relacionadas ao significado das palavras.</p>	<p>Metáfora - O mundo é um palco, e todos os homens e mulheres meros atores - Nesse caso, "o mundo" é comparado a um palco, e as pessoas são comparadas a atores.</p> <p>Comparação - Ela é forte como um leão - Nesse exemplo, a pessoa está sendo comparada à força de um leão usando o termo "como".</p> <p>Metonímia - As chaminés estão trabalhando duro - Nesse caso, "as chaminés" são usadas para representar as fábricas ou indústrias como um todo.</p> <p>Catacrese - O pé da mesa está quebrado - Nesse contexto, "pé" é usado para descrever a parte da mesa, embora "pé" seja mais associado aos seres humanos.</p> <p>Sinestesia - O som amarelo da trombeta - Nesse exemplo, há uma mistura de diferentes sentidos; o som (auditivo) é associado a uma cor (visual), criando uma imagem sensorial única.</p> <p>Perífrase - O Rei dos Animais (referindo-se ao leão) - uma expressão que substitui o nome comum de algo por uma descrição mais longa ou elaborada.</p>
<p>Figuras de pensamento</p> <p>lidam com a combinação de ideias e pensamentos.</p>	<p>Hipérbole - Estou morrendo de fome - Uma exageração intencional para enfatizar intensidade, não uma verdade literal.</p> <p>Eufemismo - Ele nos deixou" (em vez de "Ele morreu") - Utilização de expressões mais suaves para abordar temas desagradáveis ou sensíveis.</p> <p>Litote - Não foi uma má ideia - Afirmação da negação do contrário, muitas vezes para subestimar algo de maneira irônica.</p> <p>Ironia - "Ótimo trabalho!" - quando alguém comete um erro evidente, o significado expresso é oposto ao que realmente é pretendido.</p> <p>Personificação - O sol sorriu para nós - Atribuição de características humanas a objetos inanimados ou seres não humanos.</p> <p>Antítese - É o melhor dos tempos, é o pior dos tempos - Combinação de ideias opostas em uma mesma frase.</p> <p>Paradoxo - A pressa é a inimiga da perfeição - Expressão de uma ideia aparentemente contraditória, mas que revela uma verdade mais profunda.</p> <p>Gradação - Estou cansado, exausto, completamente esgotado - Progressão ascendente ou descendente de intensidade em uma série de palavras.</p> <p>Apóstrofe - Ó, Lua, testemunha silenciosa da noite - Uma figura de linguagem em que o discurso é direcionado a uma pessoa ausente, a uma entidade abstrata ou a algo inanimado.</p>

<p>Figuras de sintaxe ou construção</p> <p>interferem na estrutura gramatical da frase.</p>	<p>Lipse - Você vai ao cinema hoje? Eu vou. (Omitindo o verbo "ir") - Omissão de termos que podem ser subentendidos pelo contexto.</p> <p>Zeugma - Ele quebrou a janela e o coração dela - Uso de uma palavra em uma frase para governar ou modificar duas ou mais palavras, mas apenas literalmente se aplica a uma delas.</p> <p>Hipérbato - A estrada longa e escura, eu não gostava de percorrê-la - Inversão da ordem normal das palavras para criar um efeito poético ou enfatizar uma ideia.</p> <p>Polissíndeto - Ele veio e falou e sorriu e partiu - Repetição de conjunções para enfatizar a conexão entre ideias.</p> <p>Assíndeto - Veio, viu, venceu - Omissão de conjunções entre palavras ou frases, dando uma sensação de rapidez ou fluidez.</p> <p>Anacoluto - Ele se lembrou do aniversário dela, que tinha sido ontem - Quebra na sequência lógica da frase, muitas vezes devido a uma mudança abrupta na estrutura.</p> <p>Pleonasmo - Subir para cima - Uso de palavras redundantes que não acrescentam significado adicional à expressão.</p> <p>silepse - Os brasileiros somos apaixonados por futebol - Concordância de um termo com outro que não está explicitamente expresso na frase, mas que pode ser deduzido pelo contexto.</p> <p>Anáfora - Eu tenho um sonho... Eu tenho um sonho... - Repetição de uma palavra ou expressão no início de versos ou frases.</p>
<p>Figuras de som ou harmonia</p> <p>estão relacionadas à sonoridade das palavras.</p>	<p>Aliteração - O rato roeu a roupa do rei de Roma - Repetição de sons consonantais no início de palavras próximas.</p> <p>Paronomásia - Onde há vontade, há um caminho - Uso de palavras que se assemelham foneticamente, mas têm significados diferentes.</p> <p>Assonância - O vento fresco mexia nas frestas - Repetição de sons de vogais semelhantes, criando uma harmonia sonora.</p> <p>Onomatopeia - O pássaro cantou 'piu-piu' - Palavras que imitam ou reproduzem sons naturais associados aos objetos ou ações que descrevem.</p>

Já os **vícios de linguagem** são os usos **inadequados** da língua que prejudicam a clareza e correção do discurso.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Cacofonia	Clichê	Coloquialismo	Eufemismo excessivo	Pleonasma	Barbarismo
<ul style="list-style-type: none">• repetição incômoda de sons semelhantes, criando um efeito desagradável• Ex.: os olhos dela doeram de dor.	<ul style="list-style-type: none">• expressões tão usadas que perdem a originalidade e impacto• Ex.: chover no molhado	<ul style="list-style-type: none">• uso de expressões informais ou regionais em um contexto formal• Ex.: cada um no seu quadrado	<ul style="list-style-type: none">• uso exagerado de expressões suavizadas para amenizar a realidade• Ex.: ele partiu para o além	<ul style="list-style-type: none">• uso desnecessário de palavras repetidas que não acrescentam informação• Ex.: subir para cima	<ul style="list-style-type: none">• uso incorreto de palavras ou formas gramaticais.• Ex.: nós vamos almoçar em um self-service.



Tome nota!

Caso o erro seja proposital, trata-se de uma figura de linguagem e não de um vício de linguagem.

3) Coesão e Coerência

Os conceitos de coesão e coerência são essenciais para a compreensão e interpretação dos textos e enunciados das provas. A **coesão** refere-se à conexão gramatical e semântica entre as partes de um texto. Uma composição coesa mantém uma **lógica estrutural**, onde as ideias estão interligadas por meio de elementos linguísticos.

Já a **coerência** refere-se à consistência lógica e significativa de um texto como um todo. Um texto coerente tem uma **estrutura que faz sentido** ao leitor, conectando suas partes de maneira clara e natural.

3.1) Domínio dos Mecanismos de Coesão Textual

A coesão textual é fundamental para garantir a clareza e a fluidez de um texto. Ela refere-se à maneira como as partes de um texto se conectam para formar um todo coeso e compreensível, por meio do uso de diferentes mecanismos linguísticos. O domínio desses mecanismos é essencial para a produção de textos que sejam claros, precisos e facilmente compreensíveis.

1. Elementos de Referência: envolve o uso de termos que apontam para outros elementos dentro do texto (endofóricos) ou fora dele (exofóricos), criando uma rede de significados e evitando repetições desnecessárias. Existem dois tipos principais:

- **Anáfora:** Refere-se a algo que já foi mencionado anteriormente no texto. Exemplo: "João saiu cedo. *Ele* foi ao médico."

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

- o **Catáfora:** Refere-se a algo que será mencionado posteriormente. Exemplo: "E/e chegou atrasado. O Pedro estava preso no trânsito."

2. Substituição: é o uso de palavras ou expressões para substituir outras já mencionadas, evitando a repetição e garantindo a fluidez textual. Pode ocorrer através de:

- o **Pronomes:** Exemplo: "Maria comprou um carro. Ela está muito feliz com e/e."
- o **Sinonímia e Hiperonímia:** Substituição por sinônimos ou termos de sentido mais abrangente. Exemplo: "O carro de João é novo. O automóvel/tem apenas dois meses de uso."

3. Repetição: é o uso deliberado de palavras ou expressões para reforçar uma ideia, dar ênfase, ou garantir a coesão por meio da retomada de conceitos já introduzidos. Pode ser usada em recursos estilísticos como a anáfora ou epístrofe.

4. Conectores/Conjunções: são elementos que estabelecem a ligação lógica entre as partes do texto, indicando relações de adição, oposição, causa, consequência, etc. Exemplos incluem:

- o **Adição:** e, além disso, também.
- o **Oposição:** mas, porém, entretanto.
- o **Causa:** porque, pois, já que.
- o **Consequência:** logo, portanto, por isso.

5. Elementos de Sequenciação Textual: são utilizados para ordenar ideias e eventos no texto, criando uma sequência lógica e temporal que facilita a compreensão. Exemplos:

- o **Marcas de ordenação temporal:** primeiro, depois, finalmente.
- o **Marcas de conclusão:** em suma, por fim, em conclusão.

Esses mecanismos de coesão textual permitem que o texto seja estruturado de forma clara e lógica, promovendo a continuidade de ideias e facilitando a leitura e compreensão por parte do leitor.

4) Tipos Textuais

Os **tipos textuais** correspondem às estruturas básicas que organizam a forma como um texto se apresenta. Diferentemente dos gêneros textuais (como notícia, conto, artigo de opinião, relatório), os tipos textuais representam modelos estruturais que se repetem independentemente do gênero.

Tradicionalmente, classificam-se em cinco tipologias fundamentais:

Narrativo;

Descritivo;

Expositivo (ou informativo);

Argumentativo (ou dissertativo);

Injuntivo (ou instrucional).

Além deles, para fins de concursos públicos e comunicação institucional, acrescenta-se também o texto Técnico-Administrativo, que possui funções específicas no contexto das organizações.

4.1) Texto Narrativo

O **texto narrativo** apresenta uma sequência de fatos, reais ou fictícios, organizados em uma linha temporal. Seu objetivo é contar uma história, descrevendo ações realizadas por personagens em determinado tempo e espaço.

Elementos essenciais da narrativa:

Personagens: quem participa dos acontecimentos;

Tempo: quando ocorre a história (cronológico ou psicológico);

Espaço: onde os fatos se desenvolvem;

Enredo: sequência de acontecimentos que compõem a ação narrativa.

A narrativa costuma intercalar trechos descritivos para caracterizar ambientes e personagens. É amplamente utilizada em contos, romances, crônicas, relatos pessoais e até em situações administrativas quando se narra um fato ocorrido (como em sindicâncias e ocorrências).

4.2) Texto Descritivo

O **texto descritivo** tem como finalidade apresentar características, atributos ou qualidades de pessoas, objetos, lugares, processos ou situações.

Características são atributos próprios de um ser.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Qualidades remetem à essência ou natureza do que é descrito.

A descrição pode ser:

Objetiva: quando busca precisão, imparcialidade e linguagem técnica;

Subjetiva: quando há impressão pessoal ou valorização sensorial.

Esse tipo textual aparece em perfis, laudos, retratos, relatórios técnicos, descrição de ambientes e caracterização de fenômenos.

4.3) Texto Expositivo (ou Informativo)

O **texto expositivo** busca apresentar informações, conceitos, dados ou explicações, sem intenção de persuadir. Seu objetivo é esclarecer.

Características típicas:

Linguagem clara e objetiva;

Estrutura lógica e organizada;

Neutralidade avaliativa;

Presença de definições, classificações, exemplos e comparações.

É o tipo textual predominante em manuais, reportagens informativas, verbetes, textos científicos, exposições orais e materiais didáticos.

4.4) Texto Argumentativo (ou Dissertativo)

O **texto argumentativo** tem como finalidade defender um ponto de vista, sustentando-o com justificativas. Diferencia-se dos textos expositivos porque não se limita a informar, mas propõe uma interpretação ou julgamento.

Estrutura clássica:

Introdução (tese): apresentação da ideia principal;

Desenvolvimento (argumentos): razões, provas, dados, causas, exemplos;

Conclusão: síntese do raciocínio e fechamento da posição defendida.

Esse tipo textual é comum em artigos de opinião, ensaios, editoriais, decisões técnicas fundamentadas e manifestações oficiais em procedimentos administrativos que demandam justificativa.

4.5) Texto Injuntivo (ou Instrucional)

O **texto injuntivo** tem por objetivo orientar, instruir ou recomendar ações. É utilizado quando se deseja ensinar um procedimento ou solicitar que o leitor execute determinada tarefa.

Características fundamentais:

Verbos no imperativo ou no infinitivo;

Linguagem clara, direta e objetiva;

Estrutura sequencial (passo a passo);

Ênfase na ação a ser realizada.

Exemplos: manuais de instrução, receitas, tutoriais, normas de segurança, procedimentos operacionais padrão (POP) e orientações administrativas.

4.6) Texto Técnico-Administrativo

O **texto técnico-administrativo** é utilizado em contextos formais, institucionais e organizacionais. Seu objetivo é registrar, comunicar, informar ou solicitar algo mediante padrões formais estabelecidos por órgãos públicos ou entidades privadas.

Finalidade:

Garantir clareza, precisão e eficiência comunicativa dentro de processos administrativos.

Características essenciais:

Linguagem clara, precisa e objetiva;

Predomínio da norma-padrão e formalidade;

Imparcialidade e ausência de opinião pessoal;

Estrutura fixa ou padronizada por normas internas;

Finalidade prática, funcional e documental;

Foco na função comunicativa institucional, e não na expressividade ou persuasão.

 **Exemplos de textos técnico-administrativos:**

Ofícios;

Memorandos;

Requerimentos;

Circulares;

Atas;

Comunicados internos;

Relatórios;

Pareceres administrativos (de caráter informativo ou opinativo técnico).

NOÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO

1) Introdução

Seguiremos os estudos sobre o tema de orçamento público:

Orçamento público e sua evolução.

2) Conceito

O **orçamento público** é um instrumento de planejamento, controle e gestão financeira que compreende o conjunto de receitas e despesas estimadas para um determinado período, geralmente um ano. Esse instrumento é utilizado tanto no âmbito do setor público (governo) como no setor privado (empresas), mas aqui vamos nos concentrar na definição relacionada ao setor público.

O orçamento público é uma peça fundamental para a gestão responsável dos recursos públicos, permitindo a realização de investimentos e o atendimento às necessidades da população. É por meio do orçamento que o governo pode **planejar** suas ações e políticas, garantindo uma **administração financeira eficiente** e **transparente**.

O Orçamento Público, também conhecido como "**orçamentos anuais**", é essencialmente representado pela **Lei Orçamentária Anual** (LOA). No entanto, sua compreensão vai além da LOA e engloba um processo mais abrangente que inclui o **Plano Plurianual** (PPA) e a **Lei de Diretrizes Orçamentárias** (LDO).

Este processo abrangente do Orçamento Público envolve o planejamento e previsão da arrecadação de receitas, como impostos, taxas e contribuições, bem como a definição das despesas públicas para a realização de políticas por meio de programas, projetos, atividades e operações especiais ao longo de um determinado período de tempo.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Essas etapas são aprovadas nas Leis do Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA).



Tome nota!

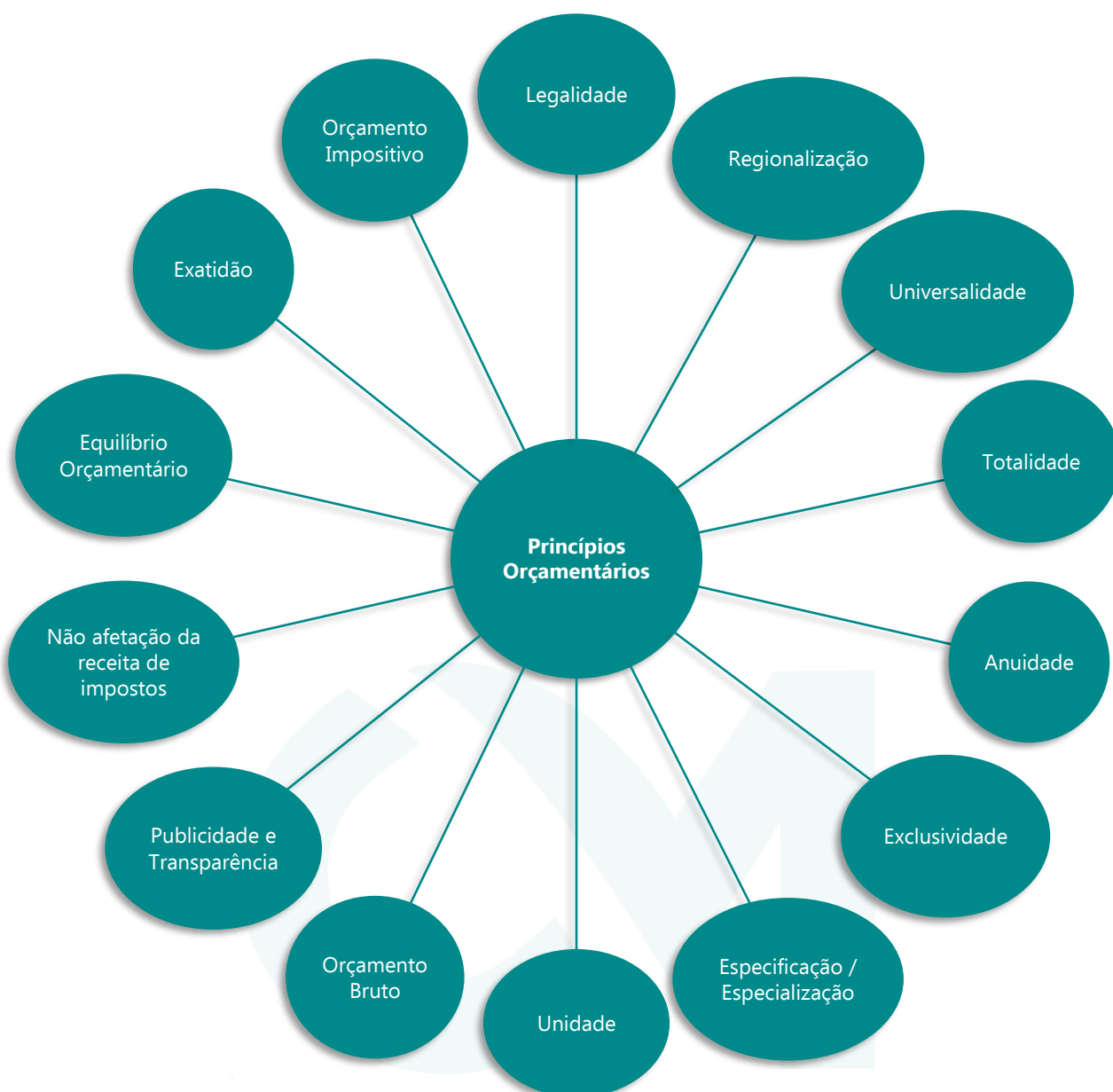
O Orçamento Público é uma iniciativa do Poder Executivo, sendo enviado ao Poder Legislativo para avaliação e aprovação, e posteriormente sancionado pelo Poder Executivo.

Portanto, o Orçamento Público pode ser compreendido em um **sentido amplo**, abrangendo o PPA, a LDO e a LOA, além de ser utilizado de **forma restrita** quando se refere especificamente à **LOA**, que representa o Orçamento Público anual propriamente dito.

3) Princípios Orçamentários

Os princípios orçamentários são um conjunto de **diretrizes** e **fundamentos** que norteiam a elaboração, execução e controle do orçamento público. Eles têm como objetivo **garantir** a transparência, responsabilidade, eficiência e eficácia na gestão dos recursos públicos, bem como **promover** a adequada alocação dos recursos para atender às necessidades da sociedade.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



Os princípios orçamentários devem ser respeitados tanto durante a formulação da proposta orçamentária quanto na sua execução, com o objetivo de estabelecer critérios essenciais que promovam a racionalidade e transparência em todo o processo orçamentário.

Vamos agora, nos aprofundar em cada um desses princípios, a partir do quadro esquematizado abaixo para que você compreenda toda a matéria de forma fácil e didática!

Princípios Orçamentários

Princípio da Legalidade	Este princípio estabelece que todas as receitas e despesas públicas devem estar previstas em lei. Isso significa que o orçamento público só pode ser executado após autorização legislativa, ou seja, as ações do governo devem estar em conformidade com o que foi previamente aprovado pelo Poder Legislativo. Em outras palavras, o governo não pode realizar gastos ou arrecadar receitas sem a devida autorização legal.
Princípio da Unidade	Este princípio estabelece que deve haver apenas um orçamento para cada ente federativo, em vez de orçamentos separados para cada Poder. Isso garante que haja um único caixa e uma única contabilidade para cada entidade federativa, abrangendo todas as despesas e receitas relacionadas a todos os Poderes, órgãos e fundos.
Princípio da Totalidade	Este princípio estabelece que todas as receitas e despesas devem estar previstas na lei orçamentária, com exceção das receitas tributárias criadas após a aprovação da lei orçamentária. Isso significa que todo o fluxo de recursos financeiros do governo deve ser contemplado no orçamento, garantindo uma visão abrangente e transparente das finanças públicas.
Princípio da Universalidade	O princípio da universalidade exige que o orçamento inclua todas as receitas e despesas do governo. Isso permite que o Legislativo tenha controle prévio sobre as finanças públicas, autorizando previamente a arrecadação e os gastos. Além disso, impede o Executivo de realizar operações financeiras sem essa autorização. A lei orçamentária deve detalhar as receitas e despesas, demonstrando a política econômica do governo e seu programa de trabalho, respeitando os princípios de unidade, universalidade e anualidade.
Princípio da Anuidade	Este princípio estabelece que o orçamento público é anual, ou seja, o período de tempo em que as receitas são estimadas e as despesas são fixadas é de um ano. Isso coincide com o ano civil e é regulamentado pela legislação pertinente.
Princípio da Exclusividade	Este princípio busca garantir que a lei orçamentária trate exclusivamente de assuntos relacionados às finanças públicas, sem incluir matérias estranhas ao orçamento. Isso é importante para manter a lei orçamentária focada em seu objetivo principal, que é o planejamento e a execução das receitas e despesas do governo.
Princípio da Especialização / Programação / Clareza / Especificação	Este princípio enfatiza a importância do planejamento das ações e dos gastos governamentais no orçamento público. Ele destaca a necessidade de estabelecer metas e objetivos claros para as políticas públicas, programas e projetos, em conformidade com as prioridades e necessidades da sociedade.
Princípio da Regionalização	O princípio da regionalização no orçamento público busca garantir que as políticas governamentais sejam adaptadas às características e demandas

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

	únicas de cada região, promovendo um desenvolvimento mais justo, inclusivo e eficaz em todo o país.
Princípio da Publicidade e Transparência	Apesar de não estar expressamente previsto na Constituição, este princípio deriva do princípio da publicidade como um dos pilares da Administração Pública. Ele visa promover a transparência nas receitas e despesas públicas, permitindo que os cidadãos fiscalizem a gestão dos recursos públicos.
Princípio da Não vinculação ou Não afetação das receitas	Este princípio determina que as receitas públicas não devem ser vinculadas a despesas específicas, garantindo flexibilidade na alocação de recursos de acordo com as necessidades prioritárias do governo.
Princípio do Equilíbrio Orçamentário	Este princípio busca garantir que as despesas autorizadas na lei orçamentária não sejam superiores à previsão das receitas, evitando déficits orçamentários e promovendo a sustentabilidade das finanças públicas.
Princípio do Orçamento Bruto	Este princípio estabelece que as receitas e despesas devem ser apresentadas de forma bruta, ou seja, sem deduções ou compensações, garantindo transparência na divulgação das informações orçamentárias.
Princípio da Exatidão	Este princípio determina que as estimativas de receitas e despesas apresentadas no orçamento devem ser o mais precisas e realistas possível, garantindo a credibilidade e a confiabilidade do documento orçamentário.
Princípio do Orçamento Impositivo	Este princípio estabelece que o orçamento público deve ser executado de forma obrigatória, com a alocação de recursos para as despesas autorizadas na lei orçamentária, sem margem de discricionariedade por parte do governo.

3) Orçamento Programa

O **orçamento-programa** é uma abordagem moderna de elaboração e execução do orçamento público que se concentra nos resultados e impactos das políticas públicas. Diferente do tradicional orçamento tradicional, que é centrado em insumos e atividades, o orçamento-programa foca nos **objetivos** e **metas** a serem alcançados pelo governo.

O principal objetivo do orçamento-programa é direcionar os recursos do governo para a obtenção de resultados concretos e mensuráveis. Em vez de simplesmente alocar dinheiro para diferentes ministérios e órgãos, o orçamento-programa **visa vincular os recursos às ações planejadas** e seus resultados esperados. Isso torna mais fácil avaliar a eficácia e eficiência das políticas públicas e permite uma tomada de decisão mais informada.

3.1) Elementos do Orçamento-Programa

Os principais elementos do orçamento-programa:

Elementos	
Planejamento Estratégico	O orçamento-programa começa com a definição clara dos objetivos estratégicos e metas do governo. Esses objetivos são frequentemente estabelecidos com base em planos de desenvolvimento de longo prazo, refletindo as prioridades do governo.
Programas e Atividades	Com base nos objetivos estratégicos, são definidos programas que representam conjuntos de ações relacionadas que buscam alcançar os resultados esperados. Cada programa é composto por atividades específicas que devem ser realizadas para cumprir os objetivos do programa.
Orçamentação por Programa	Os recursos são alocados com base nos programas e atividades planejadas. Isso significa que o financiamento é direcionado para as iniciativas que têm maior impacto na realização dos objetivos do governo.
Indicadores e Metas	Para avaliar o desempenho e o progresso em relação aos objetivos, são estabelecidos indicadores e metas mensuráveis para cada programa. Isso facilita a prestação de contas e permite ajustes na execução orçamentária, se necessário.
Avaliação de Resultados	Durante a execução do orçamento, os resultados são monitorados e avaliados em relação às metas estabelecidas. Essa avaliação é essencial para aprimorar as políticas públicas e a eficiência na alocação de recursos no futuro.

Vale ressaltar que a implementação do orçamento-programa requer uma boa capacidade de planejamento, monitoramento e avaliação por parte do governo. Além disso, é importante envolver os diversos atores relevantes, como parlamentares, gestores públicos, sociedade civil e órgãos de controle, para garantir transparência, participação e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

O orçamento-programa é uma abordagem que tem sido adotada em muitos países como uma forma de aprimorar a eficiência e a eficácia do gasto público, proporcionando uma visão mais clara dos resultados alcançados com os recursos disponíveis. No entanto, sua implementação bem-sucedida depende de um compromisso sério do governo em adotar essa abordagem e superar possíveis desafios administrativos e políticos.

4) Ciclo Orçamentário

O **processo orçamentário** compreende o conjunto de etapas e procedimentos envolvidos na elaboração, aprovação, execução, controle e avaliação do orçamento público. Ele abarca desde a formulação das propostas orçamentárias até a análise dos resultados alcançados, incluindo a aprovação pelo poder legislativo, a execução dos gastos e o controle das despesas.

4.1) Elaboração

Na fase de elaboração, o processo orçamentário tem início com a formulação das propostas de orçamento pelo Poder Executivo, através do **Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão**. Essas propostas são elaboradas com base em diretrizes estabelecidas pelo governo, considerando as demandas da sociedade e as prioridades políticas e econômicas do país. Durante essa etapa, são estimadas as **receitas esperadas** e **definidas as despesas** que serão realizadas no próximo período. Todo esse processo demanda análise detalhada das necessidades e recursos disponíveis, visando garantir a alocação eficiente dos recursos públicos.

4.2) Aprovação

Após a elaboração das propostas de orçamento pelo Executivo, elas são encaminhadas ao **Legislativo** para apreciação e aprovação. No **Congresso Nacional**, as propostas passam por debates e análises nas comissões temáticas e no plenário das **duas casas legislativas**. Durante esse processo, os parlamentares têm a oportunidade de propor emendas e alterações ao texto original. **Após** as discussões e negociações, o orçamento é votado e aprovado pelo Legislativo, seguindo para **sanção** ou **veto do chefe do Executivo**.

4.3) Execução

Com o orçamento aprovado, inicia-se a fase de execução. Nessa etapa, as receitas são arrecadadas e as despesas são realizadas conforme o planejado no orçamento. A **execução** orçamentária envolve a utilização **das dotações previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA)**, enquanto a execução financeira refere-se ao uso efetivo dos recursos disponíveis. É importante ressaltar que a execução deve seguir os **princípios da legalidade e da eficiência**, garantindo que os recursos sejam aplicados de acordo com as leis e normas vigentes.

4.4) Avaliação e Controle

Após a execução do orçamento, é realizada uma **avaliação** para verificar o cumprimento das metas e objetivos estabelecidos. Nessa fase, são **analisados os resultados alcançados** em relação ao que foi planejado, levando em consideração critérios como eficácia, eficiência e efetividade. Além disso, ocorre o **controle** da legalidade dos atos relacionados à execução orçamentária, garantindo que os

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

recursos públicos sejam aplicados de **forma transparente e conforme as normas estabelecidas**. Essa avaliação e controle são fundamentais para aprimorar o processo orçamentário e garantir a boa gestão dos recursos públicos.



5) Sistema de Planejamento e de Orçamento

Vamos agora entender melhor as **leis orçamentárias**, que são essenciais para planejar e distribuir recursos visando à execução das políticas públicas no Brasil, como indicado no artigo 165 da Constituição Federal de 1988:

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I** - o plano plurianual;
- II** - as diretrizes orçamentárias;
- III** - os orçamentos anuais.

Plano Plurianual (PPA)

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Orçamentos Anuais - Lei Orçamentária Anual (LOA)

Esses dispositivos são as leis orçamentárias que, com características e objetivos específicos, regem o planejamento e a alocação de recursos dos entes públicos em todas as esferas de governo. Dentro de cada esfera, essas leis representam **etapas separadas**, mas interligadas, visando possibilitar um planejamento coeso das atividades governamentais.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



Em síntese, o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) são legislações estabelecidas pelo artigo 165 da CF. O **PPA** define diretrizes de **médio prazo** (quatro anos). A **LDO**, alinhada ao PPA, estabelece **metas** e **prioridades** do governo federal, orientando a elaboração da LOA para o próximo ano. Por sua vez, a **LOA**, em conformidade com o PPA e a LDO, abrange os **orçamentos fiscal**, da **seguridade social** e de **investimentos das estatais**.



Tome nota!

PPA – Planejamento

LDO – Orientação

LOA – Execução

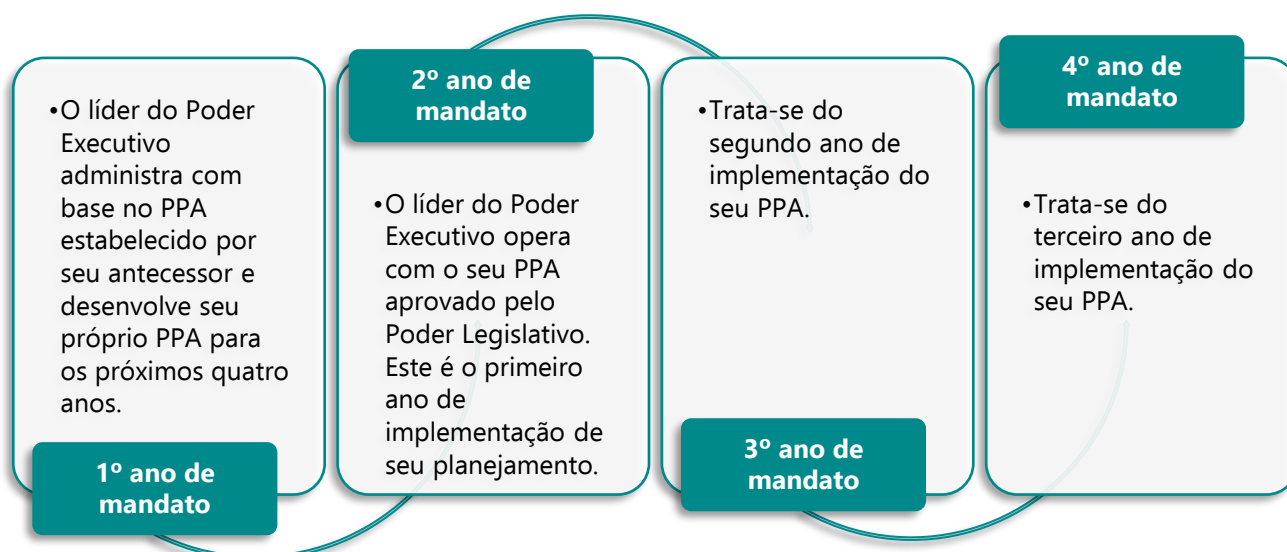
6) Plano Plurianual - PPA

O Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de **médio prazo** utilizado para estabelecer as diretrizes, objetivos e metas que orientarão as ações do governo ao longo de um **período de quatro anos**.

Vamos entender quais são essas diretrizes, objetivos e metas:

Plano Plurianual		
Diretrizes	Objetivos	Metas
referem-se a orientações gerais ou princípios que guiarão a captação e o uso dos recursos públicos para atingir determinados propósitos. 🔍 Ex.: a sustentabilidade ambiental e garantir a igualdade de oportunidades.	são as descrições dos resultados desejados por meio das ações do governo. 🔍 Ex.: reduzir a taxa de desemprego em determinada região ou melhorar o acesso à saúde pública para grupos vulneráveis.	representam as quantificações específicas , tanto físicas quanto financeiras, dos objetivos estabelecidos. 🔍 Ex.: a criação de 500 postos de trabalho em um determinado setor econômico ou a construção de 100 unidades de saúde em áreas carentes.

Portanto, o PPA abrange um **período de quatro anos**, começando no primeiro ano de mandato do Presidente da República e se estendendo pelos três anos subsequentes. Este ciclo de planejamento coincide com o mandato do chefe do Executivo Federal. A **ausência do envio** do PPA pelo Chefe do Executivo configura **crime de responsabilidade**.



[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

O PPA define os **objetivos estratégicos** que o governo pretende alcançar ao longo do período de vigência. Esses objetivos são desdobrados em **metas específicas e mensuráveis**, que servem como referência para avaliar o desempenho e o cumprimento das políticas públicas.

Além disso, o PPA é o ponto de partida para a elaboração do Orçamento Anual, pois orienta a alocação de recursos de acordo com as prioridades estabelecidas no plano. Dessa forma, ele está diretamente relacionado com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O prazo para o envio é o mesmo da Lei orçamentária, até **31 de agosto** (quatro meses antes do término do primeiro exercício do Presidente) e tem que ser aprovada até o final da sessão legislativa, cuja data é **22 de dezembro**.

7) Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO determinará as metas e diretrizes da Administração Pública, bem como estabelecerá as diretrizes de política fiscal e respectivas metas, em observância à trajetória sustentável da dívida pública. **Orientará** a elaboração da **lei orçamentária anual**, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO tem vigência de um ano fiscal e é válida para o **exercício financeiro subsequente** à sua aprovação.

🔍 Ex.: a LDO de 2023 é elaborada em 2022 e vale para o ano de 2023.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é uma legislação que **direciona** a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), sendo encaminhada pelo Chefe do Executivo **até 15 de abril** e devolvida para sanção até o término do primeiro período da sessão legislativa, **estabelecido para 17 de julho**. Atualmente, a LDO é a principal lei orçamentária em vigor. Em conformidade com o artigo 57, §2º da Constituição Federal de 1988 (CF/88), caso o **prazo de devolução** da LDO seja **descumprido**, os congressistas **não poderão entrar de férias até que a LDO seja aprovada** e remetida para sanção:

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

§ 2º A sessão legislativa **não será interrompida** sem a aprovação do projeto de lei de diretrizes orçamentárias.

A LDO compreende as **metas** e **prioridades** da administração pública federal, estabelece diretrizes de política fiscal e suas metas, alinhadas com a trajetória sustentável da dívida pública. Além disso, a LDO **orienta** a elaboração da LOA, trata de alterações na legislação tributária e estabelece a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Importante!

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece a **conexão** entre o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).


A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) aumentou a relevância da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conferindo-lhe a **responsabilidade de regulamentar o equilíbrio** entre receitas e despesas, estabelecer critérios e procedimentos para limitar os gastos, definir condições para transferências de recursos e prever diversas outras situações, além das já previstas na Constituição.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) não tem autoridade para determinar a exclusão de qualquer tipo de despesa primária da apuração da meta de resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social. Isso significa que a LDO **não pode escolher** quais despesas considerar ou não quando se avalia se o governo está economizando ou gastando demais em relação à sua arrecadação de dinheiro.

8) Lei Orçamentária Anual - LOA

A LOA é uma lei elaborada anualmente pelo Poder Executivo e submetida ao Legislativo para aprovação. Ela estabelece o **orçamento do governo** para o ano seguinte, **detalhando as receitas** a serem arrecadadas e as **despesas a serem realizadas** em todos os órgãos e áreas de atuação do governo.

A Lei Orçamentária Anual (LOA) é válida por **um ano fiscal**, abrangendo o período financeiro seguinte à sua aprovação. O projeto da LOA deve ser enviado ao Congresso Nacional **até 31 de agosto** e deve ser devolvido para sanção até o término da sessão legislativa. Sua vigência corresponde a um ano civil.

 Ex.: a LOA de 2023 é elaborada em 2022 e vale para o ano de 2023.

A **Lei Orçamentária Anual** (LOA) constitui o **orçamento público** em si. A LOA atua como uma ferramenta de **planejamento operacional**, demonstrando como os recursos públicos serão distribuídos. Ela é implementada por meio de uma variedade de ações.

Art. 165. § 5º A lei orçamentária anual compreenderá:

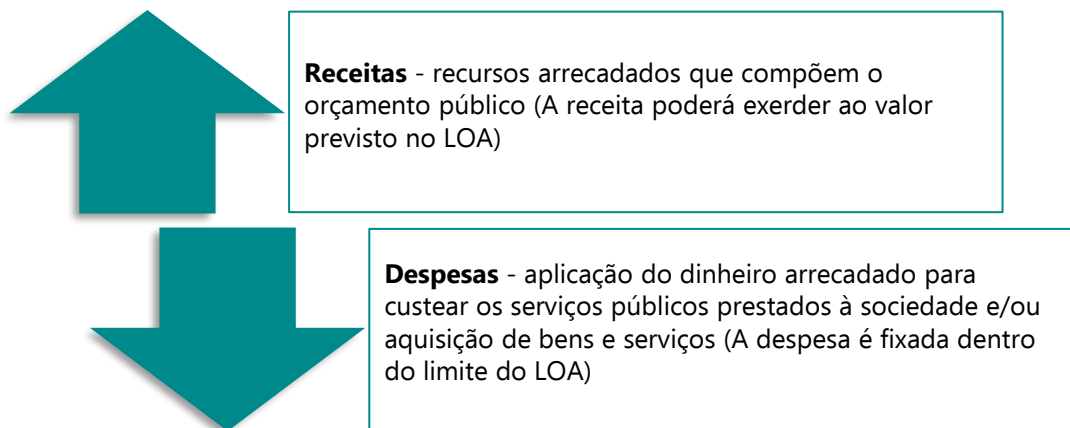
I - o **orçamento fiscal** referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o **orçamento de investimento** das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o **orçamento da seguridade social**, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

É importante destacar a diferença entre **previsão de receita** e **fixação de despesa** no orçamento público. A **receita** pode exceder o valor previsto, pois não tem um limite máximo. No entanto, a **despesa** é fixada **dentro de um limite** estabelecido, denominado dotação orçamentária.



A **dotação** é a **quantia autorizada** na Lei Orçamentária Anual (LOA) para cumprir determinadas atividades, enquanto o crédito orçamentário detalha as classificações das despesas associadas a essa dotação. Em resumo, o **crédito orçamentário** complementa a dotação, fornecendo informações detalhadas sobre como os recursos serão gastos dentro do limite estabelecido.

Vamos agora nos aprofundar nos elementos específicos que compõem o LOA.

8.1) Orçamento Fiscal

O **Orçamento Fiscal** é uma parte do orçamento público que engloba todas as receitas e despesas do governo destinadas a **financiar as atividades dos poderes** Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como as despesas com serviços públicos em geral. Ele abrange **despesas** como pagamento de salários dos servidores públicos, custeio das atividades dos órgãos governamentais, investimentos em infraestrutura, educação, saúde, segurança, entre outros.

As receitas do Orçamento Fiscal incluem principalmente impostos, taxas e contribuições pagas pelos cidadãos e empresas ao governo.

8.2) Orçamento da Seguridade Social

O **Orçamento da Seguridade Social** é uma parcela do orçamento público destinada a **financiar políticas e programas sociais**, como previdência, assistência social e saúde. Ele engloba receitas e despesas relacionadas aos sistemas de previdência social, seguro-desemprego, benefícios assistenciais, saúde pública, entre outros.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

As receitas do Orçamento da Seguridade Social são provenientes principalmente das contribuições sociais, como as contribuições para a Previdência Social e para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).



Tome nota!

Os órgãos e entidades que têm uma **ligação direta** com a Seguridade Social fazem parte do **orçamento da seguridade social**, independentemente do tipo de despesa que tenham. Já para os órgãos e entidades que não estão diretamente relacionados à Seguridade Social, apenas as despesas que são consideradas típicas dessa área fazem parte do orçamento da seguridade social.

8.3) Orçamento de Investimento

O **Orçamento de Investimento** refere-se às despesas destinadas a investimentos em infraestrutura e desenvolvimento econômico do país. Ele inclui gastos com **obras públicas**, **construção** e **manutenção** de estradas, portos, aeroportos, investimentos em educação, saúde, pesquisa e desenvolvimento, entre outros.

As receitas para o Orçamento de Investimento podem vir de recursos próprios do governo, empréstimos internos e externos, parcerias público-privadas (PPPs) e outras fontes de financiamento. O objetivo desse tipo de orçamento é **promover o crescimento econômico**, aumentar a produtividade e melhorar a qualidade de vida da população por meio de investimentos em setores estratégicos.

O orçamento de investimento das estatais é uma parte importante da Lei Orçamentária Anual (LOA). Como o próprio nome sugere, ele se concentra **apenas nos investimentos** que as empresas estatais vão fazer durante o ano. Mas aqui está o detalhe: não se trata de todas as empresas estatais, apenas daquelas em que o governo federal **tem a maior parte das ações com direito a voto**. Ou seja, estamos falando das empresas que são controladas pelo governo federal. Essas empresas precisam incluir seus planos de investimento na LOA para garantir que os recursos sejam disponibilizados e utilizados da maneira planejada.

8.3.1) Empresas Estatais

Quando falamos de **empresas estatais**, estamos falando de empresas que são controladas pelo governo. Essas empresas podem ser divididas em duas categorias: dependentes e não dependentes.

Empresas Estatais

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Estatais Dependentes	Essas são as empresas que recebem dinheiro do governo para ajudar a cobrir seus custos de funcionamento. Em outras palavras, o governo ajuda essas empresas a se manterem financeiramente.
Estatais Não Dependentes	Como o próprio nome sugere, essas empresas não recebem dinheiro do governo para cobrir seus custos de funcionamento. Elas precisam se sustentar por conta própria, sem depender de ajuda financeira do governo.

Agora, quando se trata do **orçamento**, as **estatais dependentes** aparecem apenas no Orçamento Fiscal (OF) e no Orçamento da Seguridade Social (OSS). Isso significa que o dinheiro destinado a essas empresas é registrado apenas nos orçamentos relacionados às **atividades** do governo e à segurança social.

Por outro lado, as **estatais não dependentes** devem ser incluídas no **Orçamento de Investimentos** (OI). Isso porque essas empresas não recebem dinheiro do governo para se manterem, então seus investimentos são registrados no orçamento dedicado a investimentos em infraestrutura e desenvolvimento econômico.

Em resumo, se uma empresa estatal precisa de ajuda financeira do governo para funcionar, ela aparece no Orçamento Fiscal e no Orçamento da Seguridade Social. Mas se ela consegue se manter por conta própria, seus investimentos são registrados no Orçamento de Investimentos.



Cuidado com as pegadinhas na prova!

Se considerarmos **somente** a Constituição federal, as estatais têm algumas regras sobre onde devem aparecer seus investimentos nos orçamentos. Se a **questão** disser "de acordo com a CF...", basta saber que apenas os investimentos das estatais **não dependentes devem estar no orçamento de investimento**.

→ **Leis orçamentárias brasileiras:** As principais leis orçamentárias no Brasil são:

Plano Plurianual (PPA): Define as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos.

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelecendo as prioridades e metas da administração pública para o ano seguinte.

Lei Orçamentária Anual (LOA): Estabelece as receitas e despesas do governo para o ano.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

→ **Créditos Adicionais:** São autorizações de despesas não computadas ou insuficientemente dotadas na LOA. Eles se dividem em:

Créditos Especiais: Para despesas não previstas na LOA.

Créditos Suplementares: Para reforço de dotação orçamentária já existente.

A assertiva incorretamente coloca os Créditos Adicionais (Especiais e Suplementares) como um dos pilares das leis orçamentárias, quando na verdade, eles são mecanismos complementares utilizados para ajustar o orçamento aprovado pela LOA. Os três pilares fundamentais das leis orçamentárias brasileiras são, na verdade, o PPA, a LDO e a LOA.

REALIDADE ÉTNICA, SOCIAL, HISTÓRICA, GEOGRÁFICA, CULTURAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO ESTADO DE GOIÁS E MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

Formação histórico-territorial de Goiás

1) Introdução

A formação histórico-territorial de Goiás é marcada por ciclos econômicos, processos de ocupação humana, disputas de poder e transformações políticas que moldaram o espaço geográfico atual do estado. Entender essa formação é essencial para compreender os padrões de povoamento, a distribuição regional, as desigualdades internas, a urbanização recente e o papel de Goiânia como centro articulador do território. Em concursos públicos, esse tema aparece de maneira recorrente porque permite relacionar história, geografia e desenvolvimento social. Assim, este capítulo investigará, em profundidade, as etapas que estruturaram o território goiano desde a presença indígena pré-colonial até a consolidação da moderna malha urbana.

1.1) O Território Antes da Colonização: Povos Indígenas e Organização Pré-Colonial

Muito antes da chegada dos colonizadores, a região que hoje corresponde a Goiás era ocupada por diferentes povos indígenas que dominavam técnicas agrícolas, **caça, pesca** e possuíam sistemas simbólicos e religiosos próprios. Povos como Xavante, Avá-Canoeiro, Karajá, Tapirapé, Xerente e Kayapó habitavam diversos pontos do atual território. Suas aldeias se distribuíam ao longo dos rios Araguaia, Tocantins e seus afluentes, organizando-se segundo territorialidades próprias.

O território indígena **não** era homogêneo; cada povo estabelecia redes de circulação, rituais e delimitações que, posteriormente, seriam profundamente afetadas pela colonização. A compreensão desses grupos é essencial, pois eles influenciaram rotas, topônimos e práticas culturais que persistem até hoje. A ocupação pré-colonial também determinou áreas mais densamente habitadas, que mais tarde serviram de base para movimentos bandeirantes.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

2) A Chegada dos Bandeirantes e o Ciclo do Ouro (Século XVII–XVIII)

A ocupação portuguesa no interior do Brasil intensificou-se com a expansão das bandeiras paulistas em busca de metais preciosos e mão de obra indígena. A região de Goiás tornou-se alvo dessas expedições a partir do final do século XVII. A descoberta de ouro por Bartolomeu Bueno da Silva (Anhanguera), em 1722, consolidou a penetração do colonizador e inaugurou o chamado Ciclo do Ouro Goiano.

Com o estabelecimento de arraiais mineradores, como Vila Boa (atual Cidade de Goiás), Meia Ponte (Pirenópolis), Traíras, Santa Cruz e Crixás, iniciou-se uma reorganização territorial profunda. A Coroa portuguesa passou a administrar diretamente a região, instituindo freguesias, cobrando impostos (como o quinto) e enviando autoridades para controlar a produção.

A mineração não apenas povoou a região, mas definiu padrões urbanísticos característicos: vilas pequenas, ruas estreitas e casas construídas próximas umas das outras, seguindo o traçado irregular típico das cidades coloniais adaptadas ao relevo. Além disso, a estrutura social era hierarquizada, baseada em proprietários brancos, trabalhadores livres pobres, escravizados africanos e indígenas.

3) A Consolidação Territorial e o Declínio da Mineração

A partir da segunda metade do século XVIII, a produção aurífera começou a declinar. Sem políticas eficazes de diversificação econômica, muitos arraiais perderam população. A economia passou a depender da **pecuária extensiva**, da agricultura de subsistência e de atividades esparsas de coleta. Essa fase caracterizou-se por isolamento geográfico, baixa densidade demográfica e pouca integração com outras regiões do Brasil.

A criação da **Capitania de Goiás**, em 1748, representou um marco institucional importante. A região recebeu status administrativo próprio, com sede em Vila Boa. A fragmentação territorial da época gerou subdivisões internas que ainda influenciam, em parte, as identidades regionais do estado. A capitania foi palco de conflitos entre autoridades coloniais, proprietários de terras e grupos indígenas, evidenciando tensões na ocupação do território.

Mesmo após a Independência, a economia goiana permaneceu relativamente isolada. As dificuldades de acesso, a ausência de estradas e a distância de centros econômicos retardaram a modernização. Contudo, a pecuária continuou sendo o principal elemento integrador do território, servindo de base para a formação de povoados e rotas comerciais.

4) Goiás no Século XIX: Pecuária, Rotas Comerciais e Novos Núcleos Urbanos

O século XIX marcou o fortalecimento das atividades agropecuárias e a reconfiguração do espaço regional. As rotas comerciais que ligavam Goiás às províncias de Minas Gerais, Bahia e Mato Grosso permitiram maior circulação de mercadorias. As tropas de mulas desempenharam papel fundamental no transporte, consolidando caminhos que mais tarde se tornariam estradas e, posteriormente, rodovias. Alguns desses caminhos são até hoje eixos estruturantes do território goiano.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Cidades como Pirenópolis, Corumbá, Curralinho (Itaberaí) e Santa Luzia (Luziânia) ganharam importância no período, articulando diferentes partes da capitania/província. Ao longo do século XIX, a população começou a se expandir para o sul e sudeste do território, atraída por terras férteis para agricultura.

5) Etapas da Formação Histórico-Territorial de Goiás

Período	Características Gerais	Impactos Territoriais
Pré-colonial	Povos indígenas diversos	Territorialidades próprias, redes de circulação
XVII–XVIII (ouro)	Mineração e bandeirantes	Formação de arraiais, início da urbanização
XVIII–XIX (declínio do ouro)	Pecuária extensiva	Dispersão populacional, isolamento, rotas comerciais
Século XX (modernização)	Agricultura mecanizada, Goiás-Brasília	Integração regional, urbanização acelerada
Década de 1930	Construção de Goiânia	Novo centro político-administrativo
Pós-1970	Agronegócio e industrialização	Expansão territorial, metropolização

6) A Construção de Goiânia e a Reorganização Territorial (Década de 1930)

A formação histórico-territorial de Goiás não pode ser compreendida sem a criação de Goiânia, na década de 1930. A antiga capital, Cidade de Goiás, tinha limitações geográficas e pouca infraestrutura para acompanhar o processo de modernização do país. O então interventor **Pedro Ludovico Teixeira** defendeu a transferência da capital para uma área mais central e propícia ao desenvolvimento urbano e econômico.

O projeto urbano de Goiânia, inspirado em modelos modernos e art déco, redesenhou completamente a organização territorial do estado. A nova capital atraiu fluxos populacionais, investimentos, infraestrutura e novos serviços públicos. A construção de Goiânia marcou uma ruptura simbólica e prática: Goiás deixava de ser um território isolado para integrar-se aos projetos de modernização nacional do período Vargas.

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Goiânia tornou-se tronco articulador do território goiano, conectando-se com municípios periféricos e consolidando uma rede urbana hierárquica. Essa mudança é essencial para entender o papel da capital na atualidade.

7) A Interiorização Nacional e o Efeito da Construção de Brasília (década de 1960)

Outro marco decisivo foi a construção de Brasília, inaugurada em 1960. A nova capital federal provocou profunda reconfiguração territorial na região Centro-Oeste. Goiás, antes periférico, passou a ocupar posição estratégica entre Brasília e estados meridionais. A criação da rodovia Belém-Brasília e a ampliação da malha viária integraram o território goiano aos fluxos nacionais.

A partir daí, Goiás vivenciou crescimento acelerado, com migrações internas e externas, atração de empresas, modernização agrícola e iniciação de polos industriais. Regiões antes isoladas passaram a receber investimentos, e cidades como Anápolis, Catalão e Rio Verde emergiram como centros econômicos regionais.

8) O Agronegócio e a Reconfiguração Territorial Pós-1970

A partir da década de 1970, programas federais de modernização agrícola, políticas de crédito rural e incentivos fiscais transformaram Goiás em importante produtor nacional de grãos e carnes. A expansão do agronegócio provocou:

Migração para regiões produtivas;

Transformação de pequenas propriedades em grandes empreendimentos mecanizados;

Concentração fundiária em várias regiões;

Impactos ambientais significativos;

Crescimento urbano em cidades médias.

Essa fase redefiniu a economia do estado e consolidou um território articulado em torno de cadeias produtivas agroindustriais.

9) Regiões de Goiás e Suas Características de Formação

Região	Características Históricas	Modelos de Ocupação
Norte	Influência indígena e extrativista	Ocupação recente, baixa densidade
Nordeste	Pecuária e agricultura tradicional	Áreas de contraste econômico

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)

Região	Características Históricas	Modelos de Ocupação
Oeste	Agropecuária moderna	Forte expansão pós-1970
Sul / Sudoeste	Agronegócio consolidado	Cidades médias dinâmicas
Centro (Goiânia e entorno)	Urbanização rápida	Metropolização e serviços

A **formação histórico-territorial de Goiás** é o resultado de uma longa interação entre práticas indígenas, ciclos econômicos coloniais, reorganizações administrativas e processos modernos de urbanização e desenvolvimento. Cada fase deixou marcas profundas na configuração espacial do estado: arraiais que se tornaram cidades históricas, caminhos que viraram rodovias, áreas agrícolas que se transformaram em polos agroindustriais e a própria criação de Goiânia como símbolo de modernização. Compreender essa trajetória permite ao aluno situar a realidade econômica, social e cultural de Goiás dentro de um processo histórico contínuo, preparando-o para interpretar com precisão as questões que relacionam história, território e política no concurso.


Parabéns por ter chegado até aqui.

Não perca essa oportunidade de ter acesso a esse material completo.

Faça sua parte nos estudos e estude de forma estratégica para esse certame, pois isso aumentará muito as suas chances de ser aprovado.

[Clique aqui para ter acesso ao material completo](#)

[Clique aqui para conhecer o material completo](#)



O estudo é a jornada que **transforma esforço em conhecimento e sonhos em realizações.**

Persista, pois cada página virada é um passo mais próximo do seu sucesso!

CM Cursos Online

Bora para cima!

CM